

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 082/20
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

44905200000000 - 9.2.14.57 - Equipamentos e Material Permanente

61.710,00

10.302.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

44905200000000 - 9.2.14.88 - Equipamentos e Material Permanente

24.300,00

Total da Unidade: 86.010,00**Total Suplementação: 86.010,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.14 86.010,00

Total: 86.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ



DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.895.014,73	2.788.546,89	1.983.077,24	1.854.734,27	1.923.710,16	2.623.252,92	3.401.821,97	1.878.763,53	1.820.006,72	2.187.256,49	4.087.529,85	1.820.006,72	2.187.256,49	4.087.529,85	28.596.690,36	39.847.400,00	(2.260.709,64)	-	(2.260.709,64)	(693,79)	(693,79)	
01	Receitas e Transfer. de Impostos - Educação - 25%	45,64	4,04	1,84	0,45	0,48	1,95	1,49	0,16	6,62	5,36	24,99	6,62	5,36	24,99	96,39	1.000,00	(903,70)	-	(903,70)	(1,446,31)	(1,446,31)	
02	Receitas e Transfer. de Impostos - Saúde - 15%	3,53	4,27	14,19	5,65	6,67	2,78	1,19	97,80	97,80	148,94	164,98	97,80	148,94	164,98	550,69	2.000,00	(1.449,31)	-	(1.449,31)	(147,232,13)	(147,232,13)	
04	FUNDE - Salário Educação	88.411,73	48.999,61	35.720,97	39.810,55	32.157,42	35.903,33	34.127,25	59.969,62	59.694,39	56.615,92	60.356,49	59.694,39	56.615,92	60.356,49	351.080,02	-	(147.232,13)	-	(147.232,13)	8,30	8,30	
09	Recursos Vinculados LC 173/20	0,02	0,44	0,45	0,25	0,28	0,25	0,19	0,07	562,65	826,16	562,65	826,16	562,65	562,65	2.459,67	19.600,00	(17.140,33)	-	(17.140,33)	651.996,61	651.996,61	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	341.936,62	462.064,11	477.855,45	1.181.721,75	491.401,84	552.295,14	661.455,93	2314.986,39	448.058,82	447.871,22	449.948,09	447.871,22	449.948,09	447.871,22	8.256.059,74	5.438.400,00	(2.817.659,74)	-	(2.817.659,74)	(1.711.310,44)	(1.711.310,44)	
14	Transferências de Recursos do FUNDE	140,00	46.599,50	121.381,98	179.547,20	174.253,17	89.651,92	87.712,55	239.229,52	433.876,82	397.034,67	82.020,70	433.876,82	397.034,67	82.020,70	1.938.989,56	3.650.300,00	(1.711.310,44)	-	(1.711.310,44)	(15.408,72)	(15.408,72)	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	6.485,41	1,56	0,35	5.738,29	0,19	0,16	3.694,54	0,54	15,18	9.619,62	23,21	9.619,62	23,21	12,21	25.591,27	41.000,00	(15.408,73)	-	(15.408,73)	(4.423.934,64)	(4.423.934,64)	
18	Recursos FUNDEB 60%	1.170.725,47	1.023.205,44	803.588,98	1.019.897,49	749.936,44	715.826,14	895.934,39	624.632,89	1.328.275,67	1.360.093,90	1.885.599,69	1.360.093,90	1.402.791,98	1.885.599,69	5.607.513,95	2.532.100,00	(3.075.413,95)	-	(3.075.413,95)	(4.994,88)	(4.994,88)	
19	Recursos FUNDEB 40%	760.483,54	682.203,59	535.725,91	679.924,99	499.609,88	477.933,47	537.819,51	548.829,89	191.690,40	197.010,40	203.182,13	197.010,40	203.182,13	272.530,24	5.12	5.000,00	(4.994,88)	-	(4.994,88)	(1.877.488,83)	(1.877.488,83)	
22	Transferências de Convênios - Saúde	412,19	291,76	298,31	20.168,30	168,58	165,36	122,63	286,31	20.168,30	186,58	186,58	20.168,30	186,58	186,58	42.511,17	1.920.000,00	(1.877.488,83)	-	(1.877.488,83)	(719.895,11)	(719.895,11)	
24	Transferências de Convênios - Outros	84,50	109,66	1.470,36	1.143,96	175.296,36	43,48	335,62	195,18	194,87	383.495,19	281.868,37	197,33	383.495,19	281.868,37	844.414,89	1.564.000,00	(719.585,11)	-	(719.585,11)	(87.456,69)	(87.456,69)	
28	Transferências de Recursos do FPMAS	28,64	15,81	14,89	41.897,52	17,49	10,23	5,88	10.293,73	71,63	85,51	22.329,78	85,51	22.329,78	71,63	95.664,38	133.100,00	(37.435,62)	-	(37.435,62)	(714,28)	(714,28)	
29	Transferências de Recursos do FPMAS	21.806,47	18.043,97	97.549,73	90.486,29	256.177,64	217.622,97	51.389,46	175.436,23	63.091,01	76.063,86	73.458,44	63.091,01	76.063,86	73.458,44	1.169.779,85	1.164.300,00	(5.479,85)	-	(5.479,85)	(714,28)	(714,28)	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02	-	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295,74	1.000,00	(704,26)	-	(704,26)	880.177,61	880.177,61	
42	Royalties / Fundo Especial	32.452,28	35.254,69	35.970,25	28.595,98	109.946,32	21.169,48	24.112,89	42.040,37	30.879,45	31.510,71	31.606,03	30.879,45	31.510,71	31.606,03	400.000,00	-	(60.000,00)	-	(60.000,00)	400.000,00	400.000,00	
55	Transferência Especial da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Alocação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, sendo em vista que a mesma poderá ser não efetivado.